



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 440, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar Termos de Execução Descentralizada celebrados com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Fiscal titular - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995.

Fiscal Suplente - Carolina Sena Cunha, matrícula SIAPE nº1551542.

NOME DO PROPONENTE	Nº TED	OBJETO
Instituto Brasileiro de Informação em Tecnologia	1AACRH	Repositório Digital de Produção Científica das Artes e Piloto de Agregação de Acervos de Arte

II – Fiscal titular - Eulicia Esteves da Silva Vieira , SIAPE nº : 1555403.

Fiscal Suplente - Letícia Medeiros Hasan Jaber, SIAPE n.º : 2289746.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	1AAGXM	Sistema Pedagógico de Apoio às Bandas de Música

III – Fiscal Suplente - Anna Flavia Costa Oliveira, SIAPE n.º : 2266341.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Ceará	936344	Programa Artes Capitais

IV - Fiscal Suplente - Glauber Gonçalves de Abreu, SIAPE nº: 1310240

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal de Campina Grande	937320	Programa voltado para arte, norteado pela diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da interação e da dialogicidade social e comunitária, fomentando a economia criativa, promovendo ações de cidadania, democratizando o acesso e a fruição de diversificado patrimônio artístico

V - Fiscal Suplente - Ivan Pascarelli Ferreira, SIAPE nº: 222620

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	937157	Desver Devires: Mostra de Fotografias e Vídeos

VI - Fiscal Suplente - Letícia Medeiros Hasan Jaber, SIAPE nº: 2289746.

Nome do Proponente	Nº TED	Objeto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	937156	Artes e Culturas na CASA do DUCA - Educar para um mundo igualitário, sensível e belo

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2141980** e o código CRC **04D38B2A**.